

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Triunfo
Prefeitura Municipal de Triunfo
Pregão Eletrônico - 127/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/08/2024 10:23	30/08/2024 10:45	09/09/2024 23:59	12/09/2024 13:59	12/09/2024 14:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
06/09/2024 - 11:19:45	Pedido de Impugnação	11/09/2024 - 14:56:36	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO LOTUS.pdf Julgamento: PE 127 2024 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.pdf
Embasamento: Bom dia, Segue nosso pedido de impugnação. Obrigada Julgamento: INDEFERIDO				
06/09/2024 - 14:17:00	Pedido de Impugnação	11/09/2024 - 14:56:13	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO-LOTUS.pdf Julgamento: PE 127 2024 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.pdf
Embasamento: Prezados, segue em anexo pedido de Impugnação. Julgamento: INDEFERIDO				
06/09/2024 - 16:38:55	IMPUGNAÇÃO: EDITAL P.E. 127/2024 - P.M. DE TRIUNFO/RS - ABERTURA: 12/09	11/09/2024 - 14:55:07	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO.pdf Julgamento: PE 127 2024 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.pdf
Embasamento: A(O) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024 PROCESSO Nº 375/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO RX DR PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIRO FEDERAL DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PROPOSTA INVESTISUS Nº 12764895000124002, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 5.226, DE 15 DE AGOSTO DE 2024. IMPUGNAÇÃO EM ANEXO REFERENTE AO ITEM 1 - APARELHO DE RAO-X (DR) Julgamento: INDEFERIDO				
09/09/2024 - 21:57:52	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	11/09/2024 - 14:54:21	Indeferido	Pedido: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - RS - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE 127.2024.pdf Julgamento: PE 127 2024 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.pdf
Embasamento: Segue pedido de impugnação. Julgamento: INDEFERIDO				

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONJUNTO RADIOLÓGICO DE ALTA FREQUÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	500.000,0000	1,0000	UN	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Conjunto radiológico de alta frequência, conforme Termo de Referência.	Lote Ampla disputa, Cota Principal

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/08/2024 - 10:21	PE 127 Aquisicao de aparelho de RX.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/09/2024 - 14:12:24	Negociação aberta para o processo 127/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 127/2024.
12/09/2024 - 14:21:08		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/09/2024 - 14:49:51	Envio de Propostas Readequadas 127/2024	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 127/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2024 às 15:00.
13/09/2024 - 15:22:33		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 127/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Conjunto radiológico de alta frequência, conforme Termo de Referência.	VMI TECNOLOGIAS LTDA	APOLO D	PRÓPRIA	315.000,0000	1,0000	315.000,0000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Conjunto radiológico de alta frequência, conforme Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Lotus Industria e Comercio Ltda	02.799.882/0001-22	11/09/2024 - 15:22:05	HF630M DR DIGITAL	PROPRIA	1,0000	R\$400.000,0000	R\$ 400.000,0000	Não
IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a	33.255.787/0001-91	11/09/2024 - 17:18:47	HF 630M DR	LOTUS	1,0000	R\$919.980,0000	R\$ 919.980,0000	Não
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	12/09/2024 - 07:49:50	ALTUSDR NS	PRÓPRIA	1,0000	R\$400.000,0000	R\$ 400.000,0000	Não
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	12/09/2024 - 08:23:44	APOLO D	PRÓPRIA	1,0000	R\$356.000,0000	R\$ 356.000,0000	Não
IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51.577.256/0001-05	12/09/2024 - 08:58:41	INNOVISION DX II	IMEX/LOCALMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUI	1,0000	R\$384.100,0000	R\$ 384.100,0000	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a	33.255.787/0001-91	060 dias



Lotus Industria e Comercio Ltda	02.799.882/0001-22	90 dias
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	60 dias
VMI TECNOLOGIAS LTDA	02.659.246/0001-03	60 dias
IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51.577.256/0001-05	60 dias

Lances Enviados

0001 - Conjunto radiológico de alta frequência, conforme Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2024 - 15:22:05	400.000,0000 (proposta)	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Válido
11/09/2024 - 17:18:47	919.980,0000 (proposta)	33.255.787/0001-91 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a	Válido
12/09/2024 - 07:49:50	400.000,0000 (proposta)	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa Konica ao objeto licitado, O termo de referência especifica claramente que a mesa a ser fornecida deve possuir elevação vertical. Contudo, a proposta apresentada pela empresa Konica descreve uma mesa com altura fixa de 83 cm, contrariando ao requisito estipulado no edital. Pontua-se que a mesa elevatória permite ajustar a altura de forma precisa, facilitando o posicionamento adequado do paciente para obter imagens diagnósticas de alta qualidade. Isto é crucial para pacientes com mobilidade limitada, como idosos ou pessoas com deficiência, têm dificuldade em subir em mesas fixas ou altas. A mesa elevatória pode ser ajustada para uma altura baixa, facilitando o acesso do paciente sem a necessidade de esforço adicional. A ausência da função de elevação vertical compromete a funcionalidade da mesa e, consequentemente, a qualidade do atendimento oferecido. 13/09/2024 14:46:25
12/09/2024 - 08:23:44	356.000,0000 (proposta)	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Válido
12/09/2024 - 08:58:41	384.100,0000 (proposta)	51.577.256/0001-05 - IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/09/2024 - 14:02:25	500.000,0000	33.255.787/0001-91 - IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/a	Válido
12/09/2024 - 14:03:31	352.440,0000	51.577.256/0001-05 - IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/09/2024 - 14:04:11	348.000,0000	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa Konica ao objeto licitado, O termo de referência especifica claramente que a mesa a ser fornecida deve possuir elevação vertical. Contudo, a proposta apresentada pela empresa Konica descreve uma mesa com altura fixa de 83 cm, contrariando ao requisito estipulado no edital. Pontua-se que a mesa elevatória permite ajustar a altura de forma precisa, facilitando o posicionamento adequado do paciente para obter imagens diagnósticas de alta qualidade. Isto é crucial para pacientes com mobilidade limitada, como idosos ou pessoas com deficiência, têm dificuldade em subir em mesas fixas ou altas. A mesa elevatória pode ser ajustada para uma altura baixa, facilitando o acesso do paciente sem a necessidade de esforço adicional. A ausência da função de elevação vertical compromete a funcionalidade da mesa e, consequentemente, a qualidade do atendimento oferecido. 13/09/2024 14:46:25
12/09/2024 - 14:04:37	344.000,0000	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Válido
12/09/2024 - 14:04:44	379.000,0000	02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	Válido



12/09/2024 - 14:04:59	340.000,0000	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa Konica ao objeto licitado, O termo de referência especifica claramente que a mesa a ser fornecida deve possuir elevação vertical. Contudo, a proposta apresentada pela empresa Konica descreve uma mesa com altura fixa de 83 cm, contrariando ao requisito estipulado no edital. Pontua-se que a mesa elevatória permite ajustar a altura de forma precisa, facilitando o posicionamento adequado do paciente para obter imagens diagnósticas de alta qualidade. Isto é crucial para pacientes com mobilidade limitada, como idosos ou pessoas com deficiência, têm dificuldade em subir em mesas fixas ou altas. A mesa elevatória pode ser ajustada para uma altura baixa, facilitando o acesso do paciente sem a necessidade de esforço adicional. A ausência da função de elevação vertical compromete a funcionalidade da mesa e, consequentemente, a qualidade do atendimento oferecido. 13/09/2024 14:46:25
12/09/2024 - 14:05:16	340.560,0000	51.577.256/0001-05 - IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/09/2024 - 14:05:41	336.600,0000	51.577.256/0001-05 - IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/09/2024 - 14:05:59	333.000,0000	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Válido
12/09/2024 - 14:06:23	329.000,0000	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa Konica ao objeto licitado, O termo de referência especifica claramente que a mesa a ser fornecida deve possuir elevação vertical. Contudo, a proposta apresentada pela empresa Konica descreve uma mesa com altura fixa de 83 cm, contrariando ao requisito estipulado no edital. Pontua-se que a mesa elevatória permite ajustar a altura de forma precisa, facilitando o posicionamento adequado do paciente para obter imagens diagnósticas de alta qualidade. Isto é crucial para pacientes com mobilidade limitada, como idosos ou pessoas com deficiência, têm dificuldade em subir em mesas fixas ou altas. A mesa elevatória pode ser ajustada para uma altura baixa, facilitando o acesso do paciente sem a necessidade de esforço adicional. A ausência da função de elevação vertical compromete a funcionalidade da mesa e, consequentemente, a qualidade do atendimento oferecido. 13/09/2024 14:46:25
12/09/2024 - 14:06:55	325.000,0000	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Válido
12/09/2024 - 14:07:18	321.000,0000	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa Konica ao objeto licitado, O termo de referência especifica claramente que a mesa a ser fornecida deve possuir elevação vertical. Contudo, a proposta apresentada pela empresa Konica descreve uma mesa com altura fixa de 83 cm, contrariando ao requisito estipulado no edital. Pontua-se que a mesa elevatória permite ajustar a altura de forma precisa, facilitando o posicionamento adequado do paciente para obter imagens diagnósticas de alta qualidade. Isto é crucial para pacientes com mobilidade limitada, como idosos ou pessoas com deficiência, têm dificuldade em subir em mesas fixas ou altas. A mesa elevatória pode ser ajustada para uma altura baixa, facilitando o acesso do paciente sem a necessidade de esforço adicional. A ausência da função de elevação vertical compromete a funcionalidade da mesa e, consequentemente, a qualidade do atendimento oferecido. 13/09/2024 14:46:25
12/09/2024 - 14:07:30	315.000,0000	02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	Válido
12/09/2024 - 14:07:54	311.000,0000	71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa Konica ao objeto licitado, O termo de referência especifica claramente que a mesa a ser fornecida deve possuir elevação vertical. Contudo, a proposta apresentada pela empresa Konica descreve uma mesa com altura fixa de 83 cm, contrariando ao requisito estipulado no edital. Pontua-se que a mesa elevatória permite ajustar a altura de forma precisa, facilitando o posicionamento adequado do paciente para obter imagens diagnósticas de alta qualidade. Isto é crucial para pacientes com mobilidade limitada, como idosos ou pessoas com deficiência, têm dificuldade em subir em mesas fixas ou altas. A mesa elevatória pode ser ajustada para uma altura baixa, facilitando o acesso do paciente sem a necessidade de esforço adicional. A ausência da função de elevação vertical compromete a funcionalidade da mesa e, consequentemente, a qualidade do atendimento oferecido. 13/09/2024 14:46:25



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	12/09/2024 - 07:46	Naoki Kobayashi	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
VMI TECNOLOGIAS LTDA	12/09/2024 - 08:27	Lilian Dornellas	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/09/2024 - 14:46:25	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71.256.283/0001-85	Item 0001 - Conjunto radiológico de alta frequência, conforme Termo de Referência.

Desclassificação: Após análise da proposta apresentada pela empresa Konica ao objeto licitado, O termo de referência especifica claramente que a mesa a ser fornecida deve possuir elevação vertical. Contudo, a proposta apresentada pela empresa Konica descreve uma mesa com altura fixa de 83 cm, contrariando ao requisito estipulado no edital.
Pontua-se que a mesa elevatória permite ajustar a altura de forma precisa, facilitando o posicionamento adequado do paciente para obter imagens diagnósticas de alta qualidade. Isto é crucial para pacientes com mobilidade limitada, como idosos ou pessoas com deficiência, têm dificuldade em subir em mesas fixas ou altas. A mesa elevatória pode ser ajustada para uma altura baixa, facilitando o acesso do paciente sem a necessidade de esforço adicional.
A ausência da função de elevação vertical compromete a funcionalidade da mesa e, consequentemente, a qualidade do atendimento oferecido.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/09/2024 - 17:04	20/09/2024 - 23:59	25/09/2024 - 23:59

0001 - Conjunto radiológico de alta frequência, conforme Termo de Referência.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	12/09/2024 - 14:27:17	Boa tarde Prezados, declaramos intenção de recurso, pois a empresa arrematante do lote, não atende as especificações técnicas solicitadas em edital. Maiores detalhes discorreremos em nossa peça recursal. Obrigada.	Deferido
02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA	12/09/2024 - 14:27:29	Manifesto intenção de recurso, pois a empresa Konica não atende as exigências técnicas da mesa elevatória apresentadas em edital e seu termo de referência, este e demais motivos serão discorridos em peça	Deferido
02.799.882/0001-22 - Lotus Industria e Comercio Ltda	16/09/2024 - 15:11:25	Boa tarde Prezados, declaramos intenção de recurso, pois a empresa arrematante do lote, não atende as especificações técnicas solicitadas em edital. Maiores detalhes discorreremos em nossa peça recursal. Obrigada.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
11/09/2024 - 14:54:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE 127 2024 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.pdf) em 11/09/2024 às 14:54.
11/09/2024 - 14:55:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE 127 2024 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.pdf) em 11/09/2024 às 14:55.
11/09/2024 - 14:56:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE 127 2024 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.pdf) em 11/09/2024 às 14:56.



11/09/2024 - 14:56:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE 127 2024 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.pdf) em 11/09/2024 às 14:56.
12/09/2024 - 14:01:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/09/2024 - 14:01:50	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/09/2024 - 14:01:50	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/09/2024 - 14:01:50	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,0000 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/09/2024 - 14:01:50	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/09/2024 - 14:01:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/09/2024 - 14:11:57	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/09/2024 - 14:12:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 311.000,0000.
12/09/2024 - 14:12:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
12/09/2024 - 14:12:46	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2024 às 14:30.
12/09/2024 - 14:13:01	Pregoeiro	Senhor licitante, aberto prazo de negociação para possibilitar a empresa arrematante ofertar melhor lance
12/09/2024 - 14:21:08	Sistema	O fornecedor KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
12/09/2024 - 14:21:38	F. KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL I	Negociação Item 0001: Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Já estamos em nosso melhor valor.
12/09/2024 - 14:25:38	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
12/09/2024 - 14:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2024 às 14:35.
12/09/2024 - 14:27:17	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/09/2024 - 14:27:29	Sistema	O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/09/2024 - 14:38:36	Pregoeiro	Senhores licitantes a proposta adequada foi encaminhada para análise técnica referente ao atendimento ao edital.
12/09/2024 - 14:48:26	Pregoeiro	Previsão de retorno da análise de 24hs
13/09/2024 - 14:46:25	Sistema	O fornecedor KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/09/2024 - 14:46:25	Sistema	Motivo: Após análise da proposta apresentada pela empresa Konica ao objeto licitado, O termo de referência especifica claramente que a mesa a ser fornecida deve possuir elevação vertical. Contudo, a proposta apresentada pela empresa Konica descreve uma mesa com altura fixa de 83 cm, contrariando ao requisito estipulado no edital. Pontua-se que a mesa elevatória permite ajustar a altura de forma precisa, facilitando o posicionamento adequado do paciente para obter imagens diagnósticas de alta qualidade. Isto é crucial para pacientes com mobilidade limitada, como idosos ou pessoas com deficiência, têm dificuldade em subir em mesas fixas ou altas. A mesa elevatória pode ser ajustada para uma altura baixa, facilitando o acesso do paciente sem a necessidade de esforço adicional. A ausência da função de elevação vertical compromete a funcionalidade da mesa e, consequentemente, a qualidade do atendimento oferecido.
13/09/2024 - 14:46:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VMI TECNOLOGIAS LTDA com lance de R\$ 315.000,0000.
13/09/2024 - 14:47:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:00 do dia 16/09/2024.
13/09/2024 - 14:47:29	Pregoeiro	Senhor licitante, aberto prazo de negociação para possibilitar a empresa arrematante ofertar melhor lance
13/09/2024 - 14:49:51	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2024 às 15:00.
13/09/2024 - 15:22:33	Sistema	O fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
13/09/2024 - 15:23:01	F. VMI TECNOLOGIAS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a), já estamos em nosso melhor valor
16/09/2024 - 15:03:21	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VMI TECNOLOGIAS LTDA.
16/09/2024 - 15:03:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2024 às 17:04.
16/09/2024 - 15:11:25	Sistema	O fornecedor Lotus Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/09/2024 - 15:27:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
16/09/2024 - 15:27:11	Sistema	Intenção: Boa tarde Prezados, declaramos intenção de recurso, pois a empresa arrematante do lote, não atende as especificações técnicas solicitadas em edital. Maiores detalhes discorreremos em nossa peça recursal. Obrigada.
16/09/2024 - 15:27:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
16/09/2024 - 15:27:18	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso, pois a empresa Konica não atende as exigências técnicas da mesa elevatória apresentadas em edital e seu termo de referência, este e demais motivos serão discorridos em peça
16/09/2024 - 15:27:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
16/09/2024 - 15:27:20	Sistema	Intenção: Boa tarde Prezados, declaramos intenção de recurso, pois a empresa arrematante do lote, não atende as especificações técnicas solicitadas em edital. Maiores detalhes discorreremos em nossa peça recursal. Obrigada.
17/09/2024 - 08:25:21	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 20/09/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 25/09/2024 às 23:59.
23/09/2024 - 08:13:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/09/2024 - 08:16:00	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MURILO MACHADO SILVA.
23/09/2024 - 08:16:09	Sistema	O item 0001 foi homologado por MURILO MACHADO SILVA.



Valdair Alff Barcelos
Pregoeiro

MURILO MACHADO SILVA
Autoridade Competente

CLAUDIO ROBERTO EHLERS
Apoio

CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Apoio

Marcela Abigail Bertola Abade
Apoio

